



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"



INDICAÇÃO nº. 24/2026

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor vereador Narcízio Ribeiro da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antônio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

A urgente necessidade de adquirir o imóvel denominado "Antigo Seminário de Itaúba" para futuras instalações da administração pública do município e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

O objeto dessa indicação será trazer mais economia e centralização dos serviços municipais, até porque, o Antigo Seminário possui área física e estruturas adequadas para comportar múltiplas secretarias e departamentos em um só local.

Assim, o cidadão se beneficiará com a unificação das repartições, pois facilitará o acesso da população aos serviços públicos, otimizando o tempo do contribuinte, preservará um patrimônio de valor histórico e cultural para a identidade de nosso município, irá trazer melhora na comunicação interna e a agilidade na tomada de decisões.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 01 de junho de 2026.

NARCÍZIO RIBEIRO DA COSTA
Vereador
(Autor)

Valdir Mathias
Presidente

Marcelo Mesquita
Vice-Presidente

Paulo Sérgio Lopes da Silva
1º Secretário